

mento da Revisão do PDM de Cuba em aviso no *Diário da República* e respectiva página da Internet, o qual produz efeitos a partir da data da sua publicação.

16 de Junho de 2008. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

Despacho n.º 17909/2008

Conversão da comissão mista de coordenação de acompanhamento da revisão do PDM de Aljustrel em comissão de acompanhamento, ao abrigo da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro.

Ao abrigo do Regime Transitório, regulamentado no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria 1474/2007 de 16 de Novembro, o qual prevê a não aplicabilidade da realização da reunião preparatória prevista no n.º 4 para situações de conversão das Comissões Mistas de Coordenação em funcionamento em Comissões de Acompanhamento, mediante solicitação da Câmara Municipal de Aljustrel, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Aljustrel

Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Instituto Geográfico Português;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP;
Administração de Região Hidrográfica do Alentejo IP;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Direcção Regional da Economia;
Turismo de Portugal, IP;
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
Direcção Regional de Agricultura e Pescas;
EP — Estradas de Portugal, EPE;
Administração Regional de Saúde;

De acordo com o artigo 5.º da Portaria, esta CCDR promoverá a publicação deste Despacho de constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Aljustrel em aviso no *Diário da República* e respectiva página da Internet, o qual produz efeitos a partir da data da sua publicação.

16 de Junho de 2008. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

Rectificação n.º 1486/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série n.º 120, de 24 de Junho de 2008, o despacho (extracto) n.º 17014/2008, a pág. 27 422, passa-se a rectificar que onde se lê «Demonstrou ainda ter experiência no exercício de funções dirigentes nomeadamente no área do lugar a prover.» deve ler-se «Demonstrou ainda ter elevada experiência no exercício de funções técnicas na área do lugar a prover.»

25 de Junho de 2008. — O Vice-Presidente, *António Manuel Viana Afonso*.

Instituto da Água, I. P.

Despacho n.º 17910/2008

Interesse público da construção, exploração da e utilização dos recursos hídricos relativos ao Aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor

A EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A., pretende captar água no rio Sabor para a produção de energia hidroeléctrica através da construção, exploração e conservação do Aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor.

Considerando que a utilização está sujeita a Avaliação de Impacte Ambiental, nos termos do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 74/2001, de 26 de Fevereiro, e 69/2003, de 10 de Abril, pela Lei 12/2004, de 30 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro;

Considerando que a Declaração de Impacte Ambiental, emitida a 15 de Junho de 2004, foi favorável à alternativa Baixo Sabor.

Determina-se:

Nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 391-A/2007, de 21 de Dezembro e 93/2008, de 4 de Junho é reconhecido o interesse público da construção, exploração da e utilização dos recursos hídricos relativos ao Aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor.

25 de Junho de 2008. — O Presidente, *Orlando Borges*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 17911/2008

Por despacho de 5 de Maio de 2008, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 19632/2007, de 30 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 167, de 30 de Agosto de 2007:

Maria Madalena Alçada Rosa, assessora, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 5 anos, com início em 5 de Maio de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro.

28 de Maio de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Despacho (extracto) n.º 17912/2008

Por despacho de 5 de Maio de 2008, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 19632/2007, de 30 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 167, de 30 de Agosto de 2007:

Maria Helena da Rocha Rafael Infante de La Cerda, técnica profissional de 1.ª classe, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 9 anos, com início em 5 de Maio de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro.

28 de Maio de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Despacho (extracto) n.º 17913/2008

Por despacho de 5 de Maio de 2008 do Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no despacho n.º 19 632/2007, de 30 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007:

José Fernandes Tavares, assessor principal, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial — autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de cinco anos, com início em 5 de Maio de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro.

28 de Maio de 2008. — Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Despacho (extracto) n.º 17914/2008

Por despacho de 17 de Maio de 2008, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 19632/2007, de 30 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 167, de 30 de Agosto de 2007:

Rui Luís Fidalgo Madureira Moura, inspector-adjunto especialista, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 10 anos, com início em 17 de Maio de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro.

28 de Maio de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Despacho (extracto) n.º 17915/2008

Por despacho de 5 de Maio de 2008, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 19632/2007, de 30 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 167, de 30 de Agosto de 2007:

Rute Nunes Pinto, auxiliar administrativa, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 5 anos, com início em 5 de Maio de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro.

28 de Maio de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.